GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-017899.989.24-8 (ref. TC-021423.989.22-7, TC-021630.989.22-6, TC-021631.989.22-5, TC-021632.989.22-4, TC-021633.989.22-3, TC-021634.989.22-2 e TC-021635.989.22-1)
Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Penápolis.
Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Penápolis e Villaggio Engenharia Ltda., objetivando a execução de iluminação, sanitários e arquibancadas de concreto armado no Estádio Municipal "Tenente Carriço", no valor de R$345.131,26.
Responsável(is): Carlos Henrique Rossi Catalani (Prefeito) e Antônio Augusto Servigne Mazzo (Gestor e Fiscal do Contrato).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto em face de acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no DOE-TCESP de 26/06/24, que julgou irregulares a tomada de preços, o contrato, os termos aditivos e a execução contratual, e ilegais as despesas decorrentes, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 100 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.
Advogado(s): Amabel Cristina Dezanetti dos Santos (OAB/SP nº 103.050), José Carlos Borges de Camargo (OAB/SP nº 67.751) e outros.

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. INTEMPESTIVIDADE. NÃO CONHECIMENTO.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 13 de novembro de 2024, pelo voto do Conselheiro Substituto – Auditor Márcio Martins de Camargo, Relator, dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Robson Marinho, Dimas Ramalho e Sidney Estanislau Beraldo, e do Conselheiro Substituto – Auditor Samy Wurman, em preliminar, não conheceu do Recurso Ordinário interposto pela Prefeitura Municipal de Penápolis.

Determinou, por fim, com o transcurso do prazo legal e certificação do trânsito em julgado da presente decisão, e cumprimento de todas as providências cabíveis, o arquivamento dos autos.

Presente na sessão a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2024.

Renato Martins Costa – Presidente

Márcio Martins de Camargo – Relator